



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Vereadores Ausentes:

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, os membros das Comissões permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Extraordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocada para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência, diário oficial do Município e Jornal do Oeste. A reunião contou com a presença de todos os Vereadores; Também esteve presente o Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco, bem como do Vereador-Presidente do Legislativo, Mauro André Weigmer. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes, saudou a todos os membros das Comissões permanentes e leu a pauta do dia para conhecimento de todos, em seguida passou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Ademir Kochenborger, este por sua vez, saudou a todos os Vereadores e, após análises dos projetos em conjuntos ficou assim decididos: PARECERES FAVORAVEIS das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, em relação aos projetos de Lei nº 027 e 028, de autoria do Executivo Municipal, sem qualquer alterações, com concordância dos demais membros. Em relação ao Projeto de Lei 030, a Comissão de Justiça e Redação, através do relator apresentou emendas supressiva, retirando a alínea “d” do artigo 2º e acrescentando Parágrafo Único ao artigo 3º, inserindo que as doações dos lotes deverá ser feita através de sorteio; Os relatores das Comissões de Educação e Finanças emitiram PARECERES FAVORAVEIS, sem alterações, com concordância dos demais membros. O PL 035, recebeu PARECER FAVORAVEL da comissão de Justiça, sem alteração, com a concordância dos demais membros. A Comissão de Educação, através do Vereador Mauricio Lunkes solicitou PARECER JURIDICO acerca da legalidade do projeto. O Relator da Justiça também emitiu PARECER FAVORAVEL ao PL 031, sem alteração, com a concordância dos demais membros. Já o Relator da Comissão de Educação, Vereador Mauricio, emitiu PARECER FAVORAVEL, com uma emenda solicitando a inclusão da proposta de parceria para formalização de termo de fomento, com a concordância dos demais membros. O relator da Comissão de Obras emitiu PARECER FAVORAVEL, sem alteração, com pedido de vista do Presidente da comissão, Vereador Egídio Rodrigues para melhores estudos. Projeto de Lei 029 a Comissão de Justiça solicitou PARECER JURIDICO acerca da legalidade para instruir no futuro parecer técnico. Nada mais havendo a



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e três.x.x.x.x.x.x

ASSINATURAS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA e OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS